

RESOLUÇÃO Nº 05/2004
(Publicada no Diário Oficial de 13/04/2004)

Ver Resolução nº 09/2005 - Desenvolve, publicada no DOE de 02/09/05, com efeitos a partir de 02/09/05, que ratifica os benefícios de diferimento e pagamento concedidos através desta Resolução.

**Autoriza a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. -
DESENBAHIA efetivar operações de créditos.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com base no art. 49 do Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000, a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA, efetivar operação de cessão de crédito, referente às parcelas vincendas ao longo do ano de 2004, decorrentes dos financiamentos com recursos do PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de novembro de 2003.

Salvador, 12 de abril de 2004.

OTTO ALENCAR
Presidente